

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 136, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revogada pela Portaria PRRJ nº 204, de 19 de fevereiro de 2016

Exclui a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES da distribuição dos feitos urgentes e audiências no período de 02 a 13 de maio de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES solicitou a suspensão da distribuição de feitos urgentes e audiências, no período de 02 a 13 de maio de 2016, devido a sua participação em curso autorizado pelo CSMPF, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES da distribuição dos feitos urgentes e audiências no período de 02 a 13 de maio de 2016, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se eiência à SERAF para cumprimento do disposto na <u>Portaria PGR/Nº</u> 462/2013.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 fev. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 177.